



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 047 /14

De 22 de julho de 2014

Dispõe sobre a correção do valor da gratificação atribuída ao Presidente e membros da Comissão de Licitações, Pregoeiros e Equipe de Apoio, prevista no § 1º do Art. 39 da Lei nº 6.646/07, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte:

ATO :

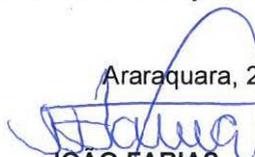
Artigo 1º – Nos termos do artigo 3º do Ato 027, de 02 de julho de 2012, que regulamentou o disposto no § 1º do Art. 39 da Lei nº 6.646/07, o valor da gratificação atribuída ao Presidente e membros da Comissão de Licitações, Pregoeiros e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através de Ato da Presidência para a atuação em licitações, fica reajustado na seguinte conformidade, a contar de 1º de julho de 2014:

§ 1º R\$ 92,00 (noventa e dois reais) ao pregoeiro e ao presidente da Comissão de Licitações e R\$68,00 (sessenta e oito reais) aos demais membros, por licitação concluída.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Araraquara, 22 de julho de 2014.


JOÃO FARIAS
Presidente


FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Vice-Presidente


WILLIAM AFFONSO
1º Secretário


JAIR MARTINELI
2º Secretário


ÉLIDE MARIA INFORSATO
Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
**ATO NÚMERO 047 /14
De 22 de julho de 2014**

Dispõe sobre a correção do valor da gratificação atribuída ao Presidente e membros da Comissão de Licitações, Pregoeiros e Equipe de Apoio, prevista no § 1º do Art. 39 da Lei nº 6.646/07, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte:

ATO:

Artigo 1º – Nos termos do artigo 3º do Ato 027, de 02 de julho de 2012, que regulamentou o disposto no § 1º do Art. 39 da Lei nº 6.646/07, o valor da gratificação atribuída ao Presidente e membros da Comissão de Licitações, Pregoeiros e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através de Ato da Presidência para a atuação em licitações, fica reajustado na seguinte conformidade, a contar de 1º de julho de 2014:

§ 1º R\$ 92,00 (noventa e dois reais) ao pregoeiro e ao presidente da Comissão de Licitações e R\$68,00 (sessenta e oito reais) aos demais membros, por licitação concluída.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Araraquara, 22 de julho de 2014.

JOÃO FARIAS

Presidente

FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA

Vice-Presidente

WILLIAM AFFONSO

1º Secretário

JAIR MARTINELI

2º Secretário

ÉLIDE MARIA INFORSATO

Administradora Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.